



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0147/2023

SÚMULA: “Cancela Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica cancelado **20 dias de Férias** regulamentares concedidos a Servidora efetivo Senhora **SIRLEI BUENO DA SILVA**, matrícula Nº **300**, referente ao período aquisitivo de **05/10/2022 A 04/10/2023** e período de gozo de **06/11/2023 A 05/12/2023**, conforme **Portaria nº. 0136/2023** de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04